

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**
RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 05.350.687/0001-09
Nº DO CONTRATO: 001/2024
PROCESSO Nº: 211.411/2024-SEDUR
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de fornecimento, mediante locação de divisórias e estrutura de mirante, incluindo montagem e desmontagem, mobiliários e equipamentos para serem utilizados como bases operacionais da SEDUR - Barra, durante o período dos festejos do carnaval de Salvador/BA de 2024.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEDUR nº 004/2023.
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 195.980,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 0.1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Tesouro - SEDUR; Projeto/Atividade: 2501-32 - Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
Brivaldo da Silva Nunes Filho
BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Salvador, 12 de janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 04/2024

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base no Decreto Federal nº 6.666/2008, e no Decreto nº 59.308/66, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao projeto BRA/21/003, firmado em agosto de 2022, com o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO- PNDU**, objetivando a estruturação de um sistema de informação municipal, com vistas à indicação de recursos orçamentários para exercício de 2024.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira; **Projeto/Atividade:** 15.451.0009.114500 - Elaboração de Projetos Urbanísticos em ZEIS; **Natureza da Despesa** 33.80.41; **Fonte de Recursos:** 1.500.1- Tesouro e 1.501.4- Fonte própria.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09 de janeiro de 2024.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 05/2024

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 01/2023, firmado em 02/01/2023, com a **GRAFICA E EDITORA JEP LTDA**, objetivando a Prestação de serviços técnicos de produção gráfica para o conjunto de 07 (sete) publicações, incluindo de ISBN (registros distintos para a publicação impressa e digital) e direito autoral, exceto para a Coleção Assis Reis, com vistas à indicação de recursos orçamentários para exercício de 2024.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira; **Projeto/Atividade:** 15.451.0009.114500 - Elaboração de Projetos Urbanísticos em ZEIS, **Natureza da Despesa** 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; **Fonte de Recursos:** 1.500.1- Tesouro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09 de janeiro de 2024.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 06/2024

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 05/2023, firmado em 19 de abril de 2023, com a **MARCOS FORTES SANTOS DE BUSTAMANTE ME**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para atualização de 29 módulos da maquete de Salvador, com vistas à indicação de recursos para o exercício de 2024.

Unidade Orçamentária 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira; **Projeto/Atividade:** 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos, **Natureza da Despesa** 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; **Fonte de Recursos:** 1.500.1 - Tesouro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09 de janeiro de 2024.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 07/2024

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 06/2023, firmado em 27/06/2022, com a empresa **PRADO VALLADARES ARQUITETOS LTDA**, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para Elaboração de Projeto Executivo de Requalificação Urbano-Ambiental da Rua Almirante Tamandaré e trechos adjacentes, na localidade de Paripe, com vistas à indicação de recursos orçamentários para exercício de 2024.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira; **Projeto/Atividade:** 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos, **Natureza da Despesa** 44.90.51 - Obras e Instalações; **Fonte de Recursos:** 1.500.1- Tesouro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09 de janeiro de 2024.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 08/2024

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 08/2023, firmado em 13 de junho de 2023, com a **CENTRO DE REFERÊNCIA EM PATRIMÔNIO E PESQUISA - ACERVO**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serviços técnicos especializados para Monitoramento Arqueológico e Levantamento Complementar das obras na Rua da Conceição da Praia e Praça Irmãos Pereira, em Salvador/BA., com vistas à indicação de recursos para o exercício de 2024.

Unidade Orçamentária 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira; **Projeto/Atividade:** 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos, **Natureza da Despesa** 44.90.51 - Obras e Instalações; **Fonte de Recursos:** 1.500.1 - Tesouro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09 de janeiro de 2024.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 09/2024

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 10/2023, firmado em 28 de agosto de 2023, com a **URBE PLANEJAMENTO URBANO, REGIONAL, PROJETOS ESTRATÉGICOS E ARQUITETURA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados, concernentes à assessoria técnica e elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana, com vistas a acrescentar indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2024.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira; **Projeto/Atividade:** 15.451.0009.114500 - Elaboração de Projetos Urbanísticos em ZEIS; e 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos, **Natureza da Despesa** 44.90.51 - Obras e Instalações; **Fonte de Recursos:** 1.500.1 e 1.501.1 - Tesouro e 1.501.4 - Fonte própria.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09 de janeiro de 2024.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 10/2024

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 12/2023, firmado em 10/06/2023, com a **CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, objetivando a Prestação de serviços de sondagens, realização de ensaios de solos e determinação das deflexões pelo método da viga Benkelman em pavimento, com vistas à indicação de recursos para o exercício de 2024.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira; **Projeto/Atividade:** 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos, **Natureza da Despesa** 44.90.51 - Obras e Instalações; **Fonte de Recursos:** 1.500.1 - Tesouro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09 de janeiro de 2024.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 11/2024

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 13/2017, firmado em 08/08/2017, com o **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, objetivando possibilitar, por meio de realização de estágios, oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes de 2º e 3º graus, de acordo com a Lei 6.494/77 e Decreto 87.497/82, com vistas à indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2024.

Unidade Orçamentária 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira; **Projeto de Atividade** - 15.122.0014.250124 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; **Natureza da Despesa** - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Fonte:** 1.500.1- Tesouro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09 de janeiro de 2024.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 12/2024

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 04/2022, firmado em 20/07/2022, com a **MFC SERVIÇOS DE**

INFORMÁTICA LTDA-ME, objetivando prestação de serviços de manutenção com suporte remoto e local, mantendo os códigos e fontes atualizados do novo Sistema PHL (Personal Home Library), utilizado na Biblioteca desta Fundação, com vistas à indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2024.

Unidade Orçamentária 60302- SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira; **Projeto de Atividade** - 15.126.0014.250213 - Manutenção de tecnologia da informação e comunicação; **Natureza da Despesa** - 3.3.90.40 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico; **Fontes**: 1.500.1- Tesouro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09 de janeiro de 2024.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2024

Processo: nº 190893/2023

Objeto: prestação de serviço comum de engenharia para locação de postos avançados com mobiliários e equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem, destinada como bases operacionais, durante o Carnaval de Salvador/BA em 2024 da Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Salvador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir da data da assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$700.399,99 (setecentos mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024: SEMOP - Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador; Subação: 208000; Fonte Recurso: 1.500; 1753; Natureza despesa: 33.90.39.

CONTRATADA: AT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.052.205/0001-22

RESPONSÁVEL LEGAL: CAROLINE XAVIER DA CRUZ.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 12 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº06/2021

A **Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**, Empresa Pública, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - Salvador - BA, CEP 41.233-030, inscrita no CNPJ 14.823.017/0001-53, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Omar Antônio Gordilho de Britto, portador do CPF nº 017.625.955-40 e RG nº 11342754-98 / SSP-BA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Leonardo Santos de Oliveira, portador do CPF nº 914.183.995-15 e RG nº 05.620.417-53 SSP-BA, resolvem expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 006/2021, firmado em 16/04/2021, junto à Empresa contratada **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com a finalidade de proceder a inclusão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 61.600.839/0005-89, relacionado à unidade de operação local da Empresa contratada, para fins de atendimento às disposições previstas na Lei Complementar nº 116/2003, conforme requerimento formulado no âmbito do Processo nº 248247/2023.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a inclusão do CNPJ nº 61.600.839/0005-89, no preâmbulo do Contrato nº 006/2021, relacionado à unidade de operação local da Empresa contratada **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, para fins de atendimento às disposições previstas na Lei Complementar nº 116/2003.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMGE Nº 02/2023

PROCESSO SEMGE Nº 807/2024

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil e Fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.

CRENCIADA: ESCOLA ARTE VIDA

CNPJ/MF sob nº: 04.805.538/0001-24

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 1882/2024

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação Infantil e Fundamental I, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.

CRENCIADA: ESCOLINHA KIMIMO

CNPJ/MF sob nº: 13.533.302/0001-77

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 765/2024

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 12 de janeiro de 2024.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 001/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.569.426/0001-30

PROCESSO Nº: 230410/2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para execução de serviços para fornecimento e instalação de grama sintética e afins destinados a intervenções de requalificação de espaços urbano no Município de Salvador.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 2.716.000,00 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte

1.5.00.1 e 2.500.1

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024

PARECER Nº: 003/2024

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

- Pela Contratada: Nyom Comércio e Serviços Ltda

- Fauzi Jaber Neto

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 12/2022

Processo Administrativo nº 249812/2023

Contrato nº 12/2022-objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA na Av. Tancredo Neves, S/N, Stiep - Salvador/BA, ao lado do Hospital Rede Sarah, Salvador/BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ATIVA ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 05.542.871/0001-50

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 10/01/2024 e término em 08/02/2024

Base Legal: art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 09/01/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MANUELLA VASCONCELOS DE CASTRO-ATIVA ENGENHARIA

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.

CRENCIADA: ESCOLA REINO DOS COLIBRIS

CNPJ/MF sob nº: 00.820.713/0001-00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

PROCESSO SEMGE Nº 712/2024

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Infantil e Fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023

CRENCIADA: COLÉGIO ADVENTISTA DE SAO CAETANO

CNPJ/MF sob nº: 07.114.699/0031-85

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA

Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício